

PORTARIA ANAC Nº 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Define o cronograma de realização dos exames de certificação do curso de Operador Especializado em Raios-X.

A **SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA** e o **SUPERINTENDENTE DE INTRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das competências que lhe são outorgadas pelos incisos VII do art. 71 e pelo inciso XXXIX do Art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com fundamento no inciso X do Art. 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar os meses, os locais e as vagas disponíveis para a realização dos exames de certificação do curso de Operador Especializado em Raios-X AVSEC no 1º semestre de 2012, nos termos do anexo.

Art. 2º Compete aos Centros de Instrução, em coordenação com os operadores aeroportuários e/ou operadores aéreos, o planejamento necessário para o cumprimento do cronograma.

Parágrafo único. As solicitações de exames de certificação não previstos poderão ser atendidas em caráter de exceção, conforme justificativa fundamentada do Centro de Instrução, contendo declaração de necessidade dos operadores aeroportuários ou operadores aéreos, e disponibilidade da ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – Substituta

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

ANEXO

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE BANCA DE CERTIFICAÇÃO DA ANAC PARA O
CURSO DE OPERADOR ESPECIALIZADO DE RAIOS-X PARA O
1º SEMESTRE DE 2012**

Mês de Realização da Certificação	Município	Número de Vagas
Janeiro	TERESINA – PI	60
	FORTALEZA – CE	50
	BELO HORIZONTE – MG	60
	CAMPINAS – SP	100
	GOIÂNIA – GO	90
	CASCADEL – PR	30
	CHAPECÓ – SC	30
	CUIABÁ – MT	60
Fevereiro	ARACAJU – SE	60
	MACEIÓ – AL	90
	RECIFE – PE	70
	NATAL – RN	100
	RIO DE JANEIRO – RJ	350
	CABO FRIO – RJ	60
	MACAÉ – RJ	60
	CURITIBA – PR	80
	JOINVILLE – SC	50
Março	NAVEGANTES – SC	50
	PORTO ALEGRE – RS	160
	MANAUS – AM	130
	MACAPÁ – AP	30
	BELÉM – PA	60
	SANTARÉM – PA	40
	PARINTINS – AM	30
	ITAITUBA – PA	30
	ORIXIMINÁ – PA	30
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP	30
	SÃO PAULO – SP	180
	GUARULHOS – SP	350

Abril	PETROLINA – PE	30
	JUAZEIRO DO NORTE – CE	50
	CAMPINA GRANDE – PB	30
	JOÃO PESSOA – PB	60
	MONTES CLAROS – MG	30
	BELO HORIZONTE – MG	100
	BRASÍLIA – DF	120
	CORUMBÁ – MS	30
	BONITO – MS	30
	CAMPO GRANDE – MS	90
	FLORIANÓPOLIS – SC	100
	CHAPECÓ – SC	30
Maio	FOZ DO IGUAÇU – PR	60
	MARINGÁ - PR	50
	RIO BRANCO – AC	50
	IMPERATRIZ – MA	30
	SÃO LUÍS – MA	60
	PORTO SEGURO – BA	40
	ILHÉUS – BA	50
	LENÇÓIS – BA	30
	SALVADOR – BA	130
	VITÓRIA – ES	60
	RIO DE JANEIRO – RJ	550
Junho	RIBEIRÃO PRETO – SP	50
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP	40
	ARAÇATUBA – SP	30
	PRESIDENTE PRUDENTE – SP	40
	MARÍLIA – SP	30
	BAURU – SP	30
	GUARULHOS – SP	400